



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 425/2011-DF

A Dra. JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, Juíza Federal Diretora do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o MM. GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRÍNCIPE CREDIDIO Titular da 29ª Vara, para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito no período de 16 a 31 de julho de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 04 de julho de 2011

ARA CARITA MUNIZ DA SILVA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO